

PORTARIA Nº 169, DE 11/12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** ao servidor **FABIO TAVARES**, matrícula **1119**, em exercício no cargo de **PROFESSOR**, com início em 02/01/2025 e término em 31/01/2025, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares